



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 047 / 2019
De 30 de maio de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o valor e a responsável pelo Suprimento de Fundos da Sede do Centro, em decorrência de fator superveniente em relação à mudança de Sede, para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o mês de junho de 2019, em nome da funcionária Verônica Cristina de Amorim Simões.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

MARILIA ALVARES LESSA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA